TL 4015-4

I CONGRESSO NACIONAL DAS COMUNIDADES TIMORENSES

MOÇÃO DE ESTRATÉGIA NACIONAL

PARA A AUTO-DETERMINAÇÃO E INDEPENDÊNCIA, PARA UMA SOLUÇÃO QUE DIGNIFIQUE A HONRA E A VONTADE DO POVO DE TIMOR-LESTE, PARA UMA SOLUÇÃO ACEITE PELA COMUNIDADE INTERNACIONAL.

1. "Rai Timor Loro Sa'e" - nação timor sol nascente

A ilha de Timor tem uma superfície total de 32.000 km2, sendo Timor-Leste de 18.899 km2, que compreende a parte oriental de 17.900 K2, o enclave de Oe-Cussi de 850 Km2 e as ilhas de Ataúro de 144 Km2 e Jaco de 5 Km2.

O primeiro contacto europeu com Timor, do qual se tenha notícia, ocorreu entre 1512 e 1520, quando barcos portugueses visitaram a ilha, no decurso das suas viagens entre Malaca e as Molucas. Mas só no último quartel do século XVI, um grupo de frades dominicanos, agindo sob a protecção da coroa portuguesa, se transformaram em primeiros europeus, que estabeleceram uma colónia permanente em Timor.

Porém, só em 1702, a coroa portuguesa assumiu a administração oficial de Timor, Sólor e Flores, e nomeou um Governador, sob a jurisdição do Vice-Rei da Índia, em Goa, estabelecendo-se sede em Lifau, na costa noroeste de Timor, onde hoje se encontra o enclave de Oe-Cussi Ambeno.

Em 1769, os Portugueses deslocaram a capital para Díli.
Portugal abandonou as suas pretensões sobre Sólor e Flores em 1859.

As fronteiras actuais foram revistas pelo Tratado luso-holandês de 1904 e pela Sentença Arbitral de M.Lardy, de Junho de 1914.

Em 1912, verificou-se uma revolta contra o Governo Português, chefiada por um Liurai, Dom Boaventura, que conseguiu estabelecer uma sede de Governo Próprio, no interior da Ilha, durante 18 meses.

Durante a segunda guerra mundial, os Japoneses e as forças aliadas australianas e holandesas desembarcaram em Timor, que passou a ser cenário de uma luta entre ambas as forças opostas, causando à população de Timor uma diminuição efectiva de 472.000 para 403.000 habitantes, durante o período de 1930-1946.

Para além do português, a língua oficial, e de vários dialectos, fala-se Tétum, a língua nacional, que pertence ao grupo linguístico austronésio, relacionado com o malaio, embora se diferencie claramente do indonésio "Bahasa", hoje língua comercial no Território de Timor-Leste.

A organização social baseia-se na propriedade colectiva da terra, nos tribunais colectivos para regulação de conflitos, na estreita vinculação do trabalho das hortas, na recolha de alimentos, na celebração de cerimónias rituais para colheita de bons resultados e na existência de regulados com os seus régulos e liurais, mais ou menos outrora extensos e poderosos, independentes absolutamente entre si, e, mercê de circuntâncias várias, sempre foram considerados e respeitados pelos Portugueses.

Depois de 25 de Abril de 1974, pela Lei Constitucional 7/74, de 24 de Julho, Portugal reconhecia aos territórios que se achavam sob a sua administração o direito à livre determinação, incluindo a independência. Assim, na Assembleia Geral da ONU, Dr. Mário Soares, então Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, declarou expressamente que o seu Governo reconhecia o direito do Povo de Timor à livre determinação e à independência.

Constituiram-se, entretanto, no Território, os partidos políticos, pugnando cada um deles, por diferen-

tes possibilidades, quanto ao futuro de Timor:

A União Democrática Timorense, (UDT) defendia inicialmente a continuação da presença portuguesa, mediante uma relação oficial e permanente com Portugal, com autonomia limitada no país. Apoiou, posteriormente, a federação de nações de língua portuguesa. Por fim, aderiu ao conceito de independência, "depois de um período de 15 a 20 anos", que se reduziu progressivamente ao "de três a cinco";

A Associação Social Democrata de Timor, (ASDT), transformada posteriormente em Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente, (FRETILIN), pretendia a independência completa de Timor, depois de um período de transição relativamente breve;

A Associação Popular Democrática de Timor (APODETI) favorecia a integração de Timor na Indonésia;

A Klibur Oan Timur Aswain, (KOTA), e Partido Trabalhista.

Em 25 de Junho de 1975, realizou-se a "Cimeira de Macau", entre Representantes de Portugal e dois partidos timorenses, a União Democrática Timorense, (UDT) e Associação Popular Democrática de Timor, (APODETI). Da "Cimeira de Macau" resultou a Lei 7/75, de 17 de Julho, Lei reguladora da descolonização de Timor, que ainda continua válida.

A 11 de Agosto de 1975, a União Democrática Timorense, (UDT) ocupou instalações chave, em Díli e em Baucau, inclusivamente a estação de rádio do aeroporto, e apresentou um "ultimatum" às autoridades portuguesas, exigindo a independência imediata e a detenção de todos os líderes da FRETILIN.

O Governo Português rejeitou o "ultimatum" e convocou, para conversações, a UDT e a FRETILIN. Pouco depois, o exército português desintegrava-se. Os soldados timorenses desertaram em massa, levando consigo as suas armas e equipamentos e integrando-se nas duas partes em luta.

Em 29 de Agosto de 1975, o Governador e o resto do pessoal civil e militar português retiraram-se para a ilha de Ataúro.

Por meados de Setembro de 1975, a FRETILIN dominava completamente Díli e Baucau e controlava a maior parte do Território. Deu-se um período de independência "de facto", com um Governo Próprio, conquanto a bandeira portuguesa continuasse ondeando em Timor-Leste.

Em 28 de Novembro de 1975, a FRETILIN declarou o Território independente de Portugal, como "República Democrática de Timor-Leste, (RDTL)".

Em 30 de Novembro de 1975, os partidos UDT, APODETI, KOTA e TRABALHISTA declararam a integração de Timor-Leste na República da Indonésia.

Portugal rejeitou tanto a declaração de independência como a declaração de integração e reiterou que continuava a considerar-se como sendo a Potência Administrante de Timor.

Em 7 de Dezembro de 1975, o Governo de Portugal informou o Presidente do Conselho de Segurança de que, nessa data, forças navais, aéreas e terrestres da República da Indonésia tinham iniciado uma acção ofensiva contra o Território de Timor Português, particularmente contra a cidade de Díli, onde tinham ocorrido bombardeamentos navais e desembarque de tropas.

Portugal qualificou a intervenção da Indonésia como "acto de agressão" e solicitou uma reunião urgente do Conselho de Segurança. No mesmo dia, Portugal rompeu as relações diplomáticas com a Indonésia.

A Assembleia Geral e o Conselho de Segurança das Nações Unidas, respectivamente, em 12 e 22 de Dezembro, aprovaram duas Resoluções, "deplorando" a acção da Indonésia e exortando o Governo daquele País a retirar "sem demora" todas as forças de Timor-Leste.

Em Dezembro de 1975, Timor-Leste era o terceiro, entre os territórios não autónomos, depois da Rodésia (hoje Zimbawe) e da Namíbia", quanto à área geográfica, segundo a enumeração do Comité Especial de Descolonização das Nações Unidas.

No mundo, cerca de 30 Estados Independentes, membros das Nações Unidas, têm menos de um milhão de habitantes.

A população de Timor-Leste é de 748.000 habitantes, (censos de 1990), com a densidade de 50 habitantes por Km2 e o crescimento demográfico de 3,02 % (1980-1990).

Segundo a informação do Fundo das Nações Unidas para a População, de 1997, a mortalidade infantil é de 135 por mil crianças, antes dos cinco anos. A esperança média de vida para os homens é de 46,6 e para as mulheres 48,4 anos.

Na religião, os católicos são cerca de 91,4 %; protestantes - 2,6 %; muçulmanos - 1,7 %; hindus - 0,30 %; budistas - 0,1 %.
Quanto aos indicadores económicos, em 1990, o crescimento económico era de 7.29 %; rendimento per capita de USD$159,9; valor de exportação - USD$171.645 e valor de importação - USD$2.134.552.

Nas relações de Timor-Leste com Portugal, não são, aparentemente, notáveis os resultados dos quatro séculos da presença portuguesa, se os pretendermos apreciar em termos materiais. Criou-se, no entanto, na alma do Povo de Timor um "Espírito Português", (com todos os seus defeitos e qualidades) que diferencia totalmente as populações de Timor-Leste das do Timor Indonésio. Basta recordar a atitude assumida pelos Timorenses ao restabelecerem, por sua inciativa, a soberania portuguesa, no fim da Segunda Guerra Mundial. E, hoje, pretendem restaurar a cultura e a língua portuguesa no Território, mesmo na ausência de Portugal.

A convivência com o Povo Português contribuiu, de facto, para a realidade política e a identidade cultural própria de Timor-Leste, como Povo e como Nação.

A realidade, ora existente em Timor-Leste, é o resultado de uma série de acções desencadeadas premeditadamente contra a vontade e os interesses da população. Esta situação cria problema sério aos países interessados na estabilidade daquela área geopolítica e constitui grave risco para a sua segurança.

O que acontecer, de bom ou de mau, na ilha de Timor, produzirá sempre reflexos na Indonésia e na Austrália, podendo até, numa fase mais aguda, vir a afectar outras áreas como a da Malásia e a da Papua - Nova Guiné.

2. Desafios dos anos 2000

2.1. Um Movimento Amplo de Reflexão, de Projectos e de Ideias - O Congresso Nacional "Rai Timór Loro Sa'e" - nação timor sol nascente, (CNRT-LS)

→ O Povo de Timor-Leste está a confrontar-se com um dos períodos mais negros e mais dificieis da sua História.

Timor-Leste tem ourgulho de ser um Povo e uma Nação com realidade política, cultura e identidade própria. É um Território com fronteiras, que foram definidas e reconhecidas por tratado internacional. É um Território, que tem todos os elementos essenciais e necessários para exercer a soberania, como um Estado Independente.

Saibamos assumir com coragem e lúcida determinação de que só uma grande unidade nacional em torno de um Líder e de uma Estratégia credível, construindo um movimento amplo de reflexão, de projectos e de ideias, é capaz de resolver os grandes desafios que a situação nos coloca, como é hoje patente.

A constituição do Conselho Nacional da Resistência Maubere, (CNRM), com - a reestruturação das Forças Armadas de Libertação Nacional, (FALINTIL), dos Comités Executivos da Luta - Frente Armada e Frente Clandestina, (CEL/FA e CEL/FC) e das Organizações da Juventude, (RENETIL e OJETIL), no Interior de Timor-Leste, - a elaboração e discussão pública do Plano de Paz do CNRM,

E a atribuição do Prémio Nobel da Paz de 1996, ao Reverendíssimo Bispo de Díli D. Carlos Ximenes Belo e ao Dr.José Ramos Horta, são momentos importantes na actualização estratégica e programática e na construção das condições políticas práticas para uma alternativa moderna no seu conteúdo, rigorosa

na sua coerência interna e credível perante o Povo Timorense e perante a Comunidade Internacionacional.

De uma forma sistemática, programada e coerente na sociedade timorense e na Comunidade Internacional, o movimento amplo de reflexão, de projectos e de ideias, que ora se pretende construir, tem que ser capaz de imprimir uma dinâmica política baseada em dois pilares fundamentais:
- combate constante em torno de propostas concretas e crediveis para o nosso Povo e
- acção política segundo um estilo de conduta responsável e de relacionamento com os agentes políticos, económicos, sociais, culturais e intelectuais de Timor-Leste e da Indonésia, que pelo seu acerto e abertura contrastam claramente com a repressão, a indefinição estratégica e o autoritarismo policial e militar de que o Governo da Indonésia dá provas perante a surpresa e a estupefacção de uma Comunidade Internacional que paulatinamente lhe vai retirando a confiança e o apoio inicial.

A maturidade e a seriedade das propostas vencerão.

A estratégia de organizar este I Congresso tem que ser reafirmada e levada à prática com determinação e abnegação que é justo sublinhar.

Perante a nossa sociedade e a Comunidade Internacional, este movimento amplo de reflexão, de projectos e de ideias representa, neste momento, a única alternativa ao Governo da Indonésia.

Por tudo isso, assumimos hoje inequivocamente
- a liderança de um projecto político no qual se revêm todos os que reivindicam da auto-determinação e independência para Timor-Leste,
- a liderança de um projecto de modernidade e progresso, em sintonia com a sociedade contemporânea e
- a liderança da proposta de uma solução exequível na região da Ásia-Pacífico, onde a ascendência económica dos países da zona e a integração dos Estados da costa ocidental do Continente Americano constituem as caracteristicas mais determinantes do século XX.

Nas duas últimas décadas, o crescimento económico dos países que integram a Comunidade Económica da Ásia e Pacífico, (APEC), ultrapassou largamente as economias do resto do mundo, contando hoje com mais de metade do seu Produto Interno Bruto, (BIP), quase metade das exportações e um terço do total das trocas comerciais.

É nesta zona do mundo, que Timor-Leste se enontra inserido. E é aqui que pretendemos construir um futuro de liberdade, de tolerância, de pluralismo, de solidariedade e de justiça social.

Seremos um país asiático, que tem como língua oficial - o Português. Ocuparemos, por isso, com pleno direito o lugar que nos está reservado na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, (CPLP).

É com este espírito e a inteira noção das nossas responsabilidades que encaramos com a confiança, que o nosso Povo em nós deposita, o árduo caminho a percorrer nos próximos anos.

A este Congresso cabe a tarefa de reafirmar os valores da auto-determinação e independência, da democracia política, da solidariedade e da justiça social, e explicar os meios necessários à sua concretização.

O nosso Povo nunca entendeu a sua acção confinada aos aspectos partidários, eleitorais ou meramente políticos.

Embora reconhecendo que, sem êxito político, a livre determinação não ultrapassa as fronteiras da utopia e da esperança, não esqueceremos que a luta fundamental em que nos encontramos envolvidos é também uma luta de civilização e de cultura, onde têm relevo particular os aspectos doutrinários e os principios universais dos Direitos Humanos.

Por isso, é apresentado a este I Congresso das Comunidades Timorenses um conjunto de considerações que têm a ver com a nossa concepção do mundo, com os valores por que nos batemos, com a sociedade que desejamos ser, com as nossas propostas políticas, económicas, sociais e culturais, e com o papel de Timor na Ásia Pacífico, na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e no Mundo.

2.2. Justiça, Cooperação e Desenvolvimento

O problema político de Timor tem a ver com a democracia e os direitos humanos, com a paz e a segurança na Indonésia, na Ásia/Pacífico e no mundo, e com as relações entre os países ricos e pobres.

A questão da democracia e do respeito dos direitos humanos fundamentais é uma constante reivindicação dos movimentos emancipalistas.

Neste final de milénio, há uma sucessão infindável de atropelos aos direitos humanos e de flagrantes violações aos direitos cívicos mais elementares, por toda a parte do mundo.

Nós reivindicamos uma ordem internacional de liberdade religiosa, de liberdade de organização e de reunião, livre de censura, de repressão policial e militar, onde sejam respeitados na pessoa humana os seus inalienáveis direitos e a sua insubstituível dignidade.

A cooperação e a segurança, que a humanidade inteira assume e anseia por ver consagrados na prática dos Estados, estão longe de uma solução compatível com os desejos dos povos.

Nós lutamos por uma política de diálogo e negociação internacional, pelo reforço das organizações e convenções plurinacionais com vista a uma política de progressivo desarmamento e de respeito pela integridade dos Estados e Territórios.

A justiça e a cooperação não podem ter lugar num mundo dividido entre países ricos e países pobres, estes a braços com os problemas de subdesenvolvimento e miséria persistentes.

Nós defendemos a instituição de uma nova ordem económica internacional como mais uma manifestação dos valores da solidariedade e da interdependência, baseada na democracia política, na economia mista de mercado e sociedade de bem estar.

3. A conjuntura Interna

O melhor património do movimento independentista e emancipalista está representado e plenamente assumido por este movimento amplo de relexão, de projectos e de ideias:
- Os valores da liberdade e da justiça;
- O sentido histórico do combate contra todas as formas de ditadura;
- A defesa do primado do homem perante todas as alienações;
- A defesa da auto-determinação e independência de Timor-Leste.

O Congresso Nacional "Rai Timor Loro Sa'e" - nação timor sol nascente, (CNRT-LS), que ora constituímos, dotado de um Estatuto próprio, representa a identidade de um projecto político assente nos direitos do homem, na construção de uma democracia pluralista, na existência de um Estado ao serviço dos cidadãos, na defesa de uma sociedade justa.

O Congresso Nacional "Rai Timor Loro Sa'e" - nação timor sol nascente, (CNRT-LS), fiel ao Povo de Timor-Leste, aos seus valores e ao seu projecto, está aberto ao diálogo com aqueles que de uma forma autêntica considerem que chegou a hora de repensar os fundamentos do seu posicionamento político.

Não para absolver o passado. Mas para ganhar o futuro.

5. Um Líder - Xanana Gusmão, Uma Estratégia Credível - o Plano de Paz do Conselho Nacional da Resistência Maubere, (CNRM)

5.1. **Xanana Gusmão** é o Líder do Congresso Nacional "Rai Timor Loro Sa'e" - nação timor sol nascente, (CNRT-LS).
É, pelo seu passado, pelo seu prestígio internacional e pela forma como desempenhou o seu papel de resistente.
É o Líder que nos conduzirá à vitória final - à autodeterminação e independência.

A decisão depende apenas da sua vontade individual.

É a consagração de um entendimento da função de Liderança que foi aquela que os Timorenses defenderam, e vêem agora louvado por outros sectores e grupos políticos nacionalistas. Ele, o Líder da Resistência, que sempre soube, como ninguém, unir os Timorenses.

Para o Congresso Nacional "Rai Timor Loro Sa'e" -

nação timor sol nascente, (CNRT-LS), é importante ter na mais alta representação timorense um Líder, que se identifica com as grandes preocupações humanísticas do tempo presente e com os grandes princípios de visão do mundo e da política.

5.2. **Um Projecto Credível - o Plano de Paz do Conselho Nacional da Resistência Maubere, (CNRM)**

O Plano de Paz do CNRM é o documento-base de trabalho, plataforma política credível e moderna, à volta do qual se devem unir todos os Timorenses.

A **"Questão de Timor-Leste"** é um problema político de descolonização e de auto-determinação e independência deste Território e não um problema de "regimen", étnico ou religioso interno da República da Indonésia.

Timor-Leste é Território não autónomo, inscrito no Comité Especial de Descolonização da ONU, e tem Portugal, membro da União Europeia, como Potência Administrante, responsável pela sua auto-determinção e independência.

Porém, Timor-Leste encontra-se, ocupado pela República da Indonésia, membro da Associação dos Países do Sudeste Asiático, (ASEAN), a organização regional mais importante da Ásia, depois da Comunidade Económica da Ásia Pacífico, (APEC).

Assim, todo o processo de auto-determinação e independência de Timor-Leste deve ser conduzido no âmbito da União Europeia com a República Portuguesa e da ASEAN com a República da Indonésia, no quadro da "Declaração Relativa a Territórios Não Autónomos", prevista no Capítulo XI da Carta da ONU, sob a intermediação do Secretário-Geral, nos termos da Resolução no.37/30, de Novembro de 1982, da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Apoiamos o desenvolvimento de relações de amizade entre povos e nações, baseado no respeito do princípio da igualdade de direitos e da auto-determinação dos povos.

Porque Timor-Leste é uma realidade como Povo e como Nação, defendemos a organização de um **"referendum"** para Timor-Leste, seguido, a prazo, de eleições periódicas, secretas, directas e universais, um homem um voto, com inteiro acatamento dos princípios inscritos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, para uma Assembleia Nacional, que terá a competência exclusiva de definir, discutir e aprovar o Estatuto Político do Território.

Apresentamos para discussão e aprovação, neste Congresso, **"a Promoção de um Governo Próprio para Timor-Leste"**, negociada com o Secretário-Geral da ONU e com Portugal, a Potência Administrante, ao abrigo dos Artigos 73o. e seguintes da Carta e da Resolução 37/30, de Novembro de 1982, da Assembleia Geral das Nações Unidas e do Artigo 293o. da Constituição e da Lei 7/75, de 17 de Julho, da República Portuguesa.

Contribuiremos para o fomento de todos os meios necessários de confiança mútua entre todas as partes interessadas: Timor-Leste, Portugal e Indonésia.

Relevaremos "o diálogo e a livre negociação", como processos fundamentais na busca de uma solução política, global, duradoura, justa, compreensível e internacionalmente aceite.

Construiremos uma solução imediata para os problemas político-culturais e sócio-económicos actuais, salvando vidas humanas, criando e desenvolvendo infraestruturas, para **"dotar cada lar timorense de comida, de uma lâmpada de electricidade com luz e de uma torneira com água,"**, necessárias para uma Nação Independente.

6. **Um Povo Mobilizado e Vencedor**

Queremos todo o Povo Timorense a participar neste esforço de clarificação e aprofundamento das nossas posições. Queremos abrir uma larga discussão com a sociedade timorense: técnicos, quadros, intelectuais, associações políticas, profissionais e culturais.

Queremos que o Congresso Nacional "Rai Timor Loro Sa'e" - nação timor sol nascente, (CNRT-LS), envolva todas as comunidades timorenses neste grande projecto de repensar Timor e delimitar os caminhos a percorrer no futuro pró-

ximo.

Atingir essa meta não depende apenas da credibilidade das nossas propostas, da justeza do nosso programa, da razão dos nossos argumentos. O objectivo a que nos propomos exige de cada um de nós uma abnegação total e uma acrescida capacidade de intervenção em Timor-Leste, na Indonésia e em todo o mundo. Exige, sobretudo, um espírito de abertura e diálogo que faça cada vez mais do Povo Timorense um referencial para todos quantos estão empenhados na transformação da própria Indonésia, no sentido da defesa dos direitos humanos, da democracia política, do progresso, da solidariedade e da justiça social.

Para tanto, importa dinamizar e articular a acção de todos os resistentes: dos jovens às mulheres, dos políticos aos empresários, dos homens da cultura aos quadros e intelectuais.

À Juventude Timorense cabe a responsabilidade de mobilizar em torno do Povo Timorense a juventude indonésia e portuguesa, dando, no plano interno, voz aos seus anseios e assumindo, no plano externo, a procura de respostas e a propositura de soluções para os problemas dos jovens neste final do século.

Também, queremos protagonizar, noutras frentes, as lutas dos oprimidos, das mulheres e dos trabalhadores indonésios por uma efectiva igualdade de oportunidades e direitos. A vitória destes facilita o caminho para a auto-determinação e independência de Timor-Leste.

Prosseguiremos o combate com determinação e coerência. Construiremos uma sociedade plural na diversidade de opiniões, unidos na defesa dos valores que são a nossa diferença e a nossa identidade como Povo e como Nação.

Macau, 20 de Junho de 1997.

Pela COC, (Comissão Organizadora dos Congressos),

(Ass.) .....